



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE

L I D O
27/02/13
Assessoria de Plenário

PROJETO DE LEI Nº PL 1375 /2013

(Autor: Deputado Joe Valle)

Dispõe sobre a afixação de advertência acerca da obesidade infantil em restaurantes, lanchonetes e similares no Distrito Federal.

Art. 1º Os restaurantes, lanchonetes e similares localizados no Distrito Federal ficam obrigados a afixar em local visível advertência acerca da obesidade infantil com os dizeres: **PREVINA A OBESIDADE INFANTIL COM ADOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS.**

Parágrafo único: a advertência prevista no caput deverá ser impressa nos cardápios dos estabelecimentos preferencialmente na área destinada ao *menu* infantil.

Art. 2º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator às penalidades previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Art. 3º Fica concedido aos estabelecimentos previstos no art. 1º o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, para se adequarem ao disposto nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A má alimentação é o grande responsável pelo excesso de peso infantil e pelo aumento da obesidade nos últimos seis anos no Brasil. Os alimentos que eram exceções em nossa alimentação, infelizmente, hoje fazem parte do nosso dia a dia.

Compartilho com vocês alguns dados: Uma lata de 350ml de refrigerante cor da roupa do Papai Noel contém 37g de açúcar, o que equivale a 7 saquinhos de açúcar, desses oferecidos nos bares para adoçar o cafezinho. Se a criança toma uma lata por dia, em uma semana serão 259g de açúcar. Em um mês, pouco mais de 1kg de açúcar.

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1375/2013
Folha Nº 01 RITA

Assessoria 12593



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE

Um pacote de 200g de batatas fritas contém 77g de gordura. Ou seja, 38,5% do produto são pura gordura. É como ingerir meio copo americano de óleo para frituras. Um pacote de 154g de bolachas contém 30g de gordura e 50g de açúcar. Ou seja, 50% do produto são de substâncias prejudiciais à saúde. Um tubo de biscoito recheado contém 30g de gordura e 50g de açúcar, o que equivale ao consumo de 8 pãezinhos franceses. Uma caixa de 200ml de achocolatado e um pacote de 400g de vitamina instantânea contêm, cada um, 29g de açúcar. O que equivale a 6 saquinhos de açúcar.

Boa parte do consumo desses alimentos é incentivado pela publicidade com apelo infantil, cuja competência legislativa é privativa da União. O assunto é de interesse local e cremos que o consumidor deve ser alertado sobre o tema da obesidade infantil nos estabelecimentos onde é comum que crianças e adolescentes façam suas refeições.

Sendo a presente proposição de grande importância para o bem estar e saúde de crianças e adolescentes, conclamo os nobres pares para aprovar este Projeto de Lei Complementar.


Deputado Joe Valle

PSB

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1375 / 2013
Folha Nº 02 R TA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Parâmetros de Pesquisa

Tipo de Proposição : PL - Projeto de Lei
Ano : 1991 a 2013
Palavra-Chave : OBESIDADE INFANTIL
Data : 28/02/13 09:58:00

Proposições Encontradas : 3 Tela : 1/1

Obs. : Apenas as proposições marcadas serão impressas .

[Desmarca Todas](#)

1

[PL-938/2003](#)

Situação : Arq. Fim
Legislatura

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 25/11/03

Ementa : 'DISPÕE SOBRE A CAMPANHA DE COMBATE E PREVENÇÃO À OBESIDADE INFANTIL NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL'.

Indexação :

Autoria : PEDRO PASSOS

2

[PL-521/2011](#)

Situação : Tramitando

Localização : CESC

Leitura : 01/09/11

Ementa : DISPÕE SOBRE A CAMPANHA DE COMBATE E PREVENÇÃO À OBESIDADE INFANTIL NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA E PARTICULAR DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL.

Indexação :

Autoria : AGACIEL MAIA

3

[PL-935/2012](#)

Situação : Tramitando

Localização : SACP

Leitura : 22/05/12

Ementa : INSTITUI A SEMANA DE COMBATE À OBESIDADE INFANTIL NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL.

Indexação :

Autoria : LUZIA DE PAULA

Parâmetros de Pesquisa

Tipo de Proposição : PL - Projeto de Lei
Ano : 1991 a 2013
Palavra-Chave : OBESIDADE
Data : 28/02/13 09:59:10

Proposições Encontradas : 9 Tela : 1/1

Obs. : Apenas as proposições marcadas serão impressas .

[Desmarca Todas](#)

1

[PL-2707/2001](#)

Situação : Sancionado

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 13/12/01

Norma : LEI 3821/2006

Ementa : INSTITUI O PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DA OBESIDADE MÓRBIDA NA REDE DE SAÚDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Indexação :

Autoria : JOÃO DE DEUS

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1375/2013

Folha Nº 03 RITA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

- 2 : **PL-3098/2002** **Situação** : Vetado
Localização : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 26/06/02
Ementa : ASSEGURA A PRESTAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO PRIORITÁRIO E TAMBÉM DOMICILIAR A TODAS AS PESSOAS PORTADORAS DE OBESIDADE E OBESIDADE MÓRBIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Indexação :
Autoria : CHICO FLORESTA
- 3 : **PL-320/2003** **Situação** : Apensado
Localização : SACP
Leitura : 22/04/03
Ementa : ASSEGURA A PRESTAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO DOMICILIAR A TODAS AS PESSOAS PORTADORAS DE OBESIDADE MÓRBIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Indexação : MÉDICO, OBESIDADE MÓRBIDA
Autoria : CHICO FLORESTA
- 4 : **PL-702/2003** **Situação** : Promulgado
Localização : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 27/08/03
Norma : LEI 3453/2004
Ementa : CRIA O PROGRAMA DE CIRURGIA ELETIVA DE ESTÔMAGO (CIRURGIA BARIÁTRICA) NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL.
Indexação : PACIENTES PORTADORES DE OBESIDADE MÓRBIDA.
Autoria : AUGUSTO CARVALHO
- 6 : **PL-110/2007** **Situação** : Tramitando
Localização : ASSP
Leitura : 22/02/07
Ementa : INSTITUI A POLÍTICA DE COMBATE À OBESIDADE E AO SOBREPESO - BRASÍLIA MAIS LEVE.
Indexação : POLÍTICA, COMBATE, OBESIDADE, SOBREPESO, PROGRAMA, PROJETO, AÇÕES, CAMPANHA, (DF), CAPACITAÇÃO, SERVIDOR PÚBLICO, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS INFANTIS.
Autoria : BENÍCIO TAVARES
- 9 : **PL-1231/2012** **Situação** : Tramitando
Localização : CESC
Leitura : 07/11/12
Ementa : CRIA AS DIRETRIZES QUE CONSOLIDAM A POLÍTICA DISTRITAL DE ATENÇÃO INTEGRAL AS PESSOAS COM DIAGNÓSTICO DE OBESIDADE E SOBREPESO.
Indexação :
Autoria : WASHINGTON MESQUITA

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares, registrando para os fins regimentais junto às Comissões a ocorrência da pesquisa acima ao Sistema Legis sobre o tema. A matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CESC, CAS e CCJ.

Em, 28/02/2013

ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1375/2013
Folha Nº 04 RITA